



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 43ª reunião, realizada em 26 de abril de 2019

1 Em 26 de abril de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael
5 de Oliveira Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público:
6 Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Túlio Almeida
8 Lopes, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Caio Benevides Pedra, da
9 Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Selma
10 Maria de Oliveira Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de
11 Minas Gerais (Codemig); Claudinei Oliveira Cruz, da Agência Nacional de
12 Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: João Carlos de Melo, do
13 Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Francisco de Assis Lafetá Couto, do
14 Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra);
15 Haenderson Sena, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais
16 do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Evandro Carrusca de Oliveira, do
17 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Newton
18 Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea).

19 **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
20 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Yuri Rafael
21 de Oliveira Trovão declarou aberta a 43ª reunião da Câmara de Atividades
22 Minerárias. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
23 **GERAIS.** Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor presidente, senhores
24 conselheiros, eu queria fazer uma solicitação, porque os técnicos do processo
25 9.2, da Companhia Mineira do Pirocloro de Araxá, têm uma reunião de
26 significativa importância na parte da tarde e estão pedindo a possibilidade de
27 inversão de pauta.” Pedido de inversão de pauta aprovado por unanimidade.
28 Votos favoráveis: Cefet, Segov, Sindiextra, Ibram, ANM, Codemig, Seccri,
29 Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Ibama e Fonasc. Vânia Mara de
30 Souza Sarmento/Assessoria dos Órgãos Colegiados/SEMAD: “A conselheira
31 Maria Teresa, representante do Fonasc, pediu para registrar que, por questões
32 de saúde, ela não vai poder estar presente e o Fonasc hoje também não teria
33 suplente.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Apenas para comunicar,
34 presidente, e aos colegas aqui na Câmara que nós teremos no Crea, nos dias
35 29 e 30, um workshop promovido pelo Conselho Federal. Eles decidiram que
36 esse workshop será realizado aqui em Belo Horizonte, razão pela qual o
37 assunto está sendo divulgado. Para que não pare de dúvida com relação à

38 promoção do evento, é do Conselho Federal e realizado aqui no Crea de Minas.
39 As pessoas interessadas, por gentileza, façam contato com o gabinete da
40 presidência do Crea, que está organizando o cadastro das inscrições para o
41 evento. Como a capacidade do auditório do Crea está limitada a algo em torno
42 de 215 lugares, se o número de inscrições ultrapassar esse número,
43 provavelmente nós teremos que achar algum tipo de arranjo para acomodar as
44 pessoas lá. Como a organização é toda do Conselho Federal, nós estamos
45 fazendo contato por meio do gabinete do presidente daqui de Minas para
46 aqueles que possam estar interessados. O workshop é sobre barragem. No
47 primeiro dia, segunda-feira, na programação está prevista manifestação dos
48 componentes da mesa e, na parte da tarde, dois tipos de palestras: ligadas a
49 barragem de rejeito de minério e outra parte ligada a barragem de água. E no
50 dia seguinte serão duas oficinas isoladas, individuais: uma delas tratando da
51 parte de barragem de rejeito de minério, e a outra, de barragem de água.” **4)**

EXAME DA ATA DA 41^a REUNIÃO DA CMI. Baixada em diligência a ata da 41^a reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 22 de fevereiro de 2019. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós disponibilizamos a ata da 42^a reunião no site, só que ela não consta na pauta que foi disponibilizada. Então eu não vou colocá-la em votação, por ausência de disponibilização. Em relação à ata da 41^a, aquela que deu problema no áudio, o empreendedor já nos enviou o áudio e, inclusive, a transcrição. Nós estamos averiguando o áudio que ele nos enviou e averiguando também a transcrição que nos foi enviada e, posteriormente, nós traremos as duas atas, na próxima reunião. Então em relação ao item 4 da pauta fica prejudicado. Na próxima reunião nós traremos então, provavelmente, as atas da 41^a, 42^a e 43^a reuniões. A 41^a eu estou baixando em diligência para verificar o áudio encaminhado pelo empreendedor e sua transcrição.” **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO.** **5.1)** Sílvio de Souza Filho. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Lavras/MG. PA 01598/2013/004/2018, DNPMs 831.689/2001,

70 834.483/2011, 834.484/2011 e 830.884/2001. Classe 4 (conforme Lei nº 71 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Sul de

72 Minas. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindieextra. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Cefet, Segov,

73 Sindieextra, Ibram, ANM, Codemig, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Ibama e Fonasc. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA.** **6.1)** City Car Veículos Serviços e Mineração Ltda. Lavra a céu aberto minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento

80 minerário; unidade de tratamento de minerais - UTM com tratamento a
81 seco. Gouveia/MG. PA 18515/2010/004/2018, DNPMs 833.179/2003 e
82 831.968/2005. Classe 5. Apresentação: Supram Jequitinhonha. Retorno de
83 vista: Fonasc, Ibram e Sindieextra. Licença concedida por unanimidade nos
84 termos do Parecer Único, com alteração do prazo da condicionante nº 10 para
85 “90 (noventa) dias”. Votos favoráveis: Cefet, Segov, Sindieextra, Ibram, ANM,
86 Codemig, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Fonasc e Ibama.

87 **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
88 **INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
89 **OPERAÇÃO. 7.1) Segala Mineração Ltda. EPP. Extração de rocha para**
90 **produção de britas, com ou sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril; ponto**
91 **de abastecimento e unidade de tratamento de minerais - UTM com**
92 **tratamento a seco. Jaíba/MG. PA 11665/2009/002/2016, ANM nº**
93 **831.469/2009 e 830.859/2016. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo**
94 **14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas. Retorno de**
95 **vista: Fonasc, Ibram e Sindieextra. Licença concedida por unanimidade nos**
96 **termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Cefet, Segov, Sindieextra, Ibram,**
97 **ANM, Codemig, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Fonasc e**
98 **Ibama. 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO**
99 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Pedreira Um Valemix Ltda. Extração de**
100 **rocha para produção de britas; britamento de pedras para construção;**
101 **postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
102 **sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos**
103 **revendedores de combustíveis de avião. Timóteo/MG. PA**
104 **00324/1990/002/2011, DNPM 810.563/1973. Classe 4 (conforme Lei nº**
105 **21.972/2016 artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Leste**
106 **Mineiro. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindieextra. Licença renovada por**
107 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Cefet, Segov,**
108 **Sindieextra, Ibram, ANM, Codemig, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas.**
109 **Ausências: Fonasc e Ibama. Registradas as seguintes alterações no Parecer**
110 **Único: – Item 8, onde está escrito “no município de Ipatinga/MG”, lê-se no**
111 **município de Timóteo/MG”; – Anexo II, aprovadas alterações nos itens 1 e 4,**
112 **ficando a seguinte redação: “Item 1. Efluentes Líquidos, Local de Amostragem:**
113 **Entrada e Saída da Caixa SAO. 01 - Ponto de Abastecimento. 02 - Oficina de**
114 **Manutenção e Lavador de veículos. 03 - Lavador de veículos. Parâmetro:**
115 **Vazão, DBO, DQO, pH, Sólidos em Suspensão Totais (SST), Sólidos**
116 **Sedimentáveis (SS), substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno**
117 **(Surfactantes), óleos minerais e óleos vegetais e gorduras animais. Frequência**
118 **de análise: Semestral. Local de Amostragem: Entrada e Saída Fossa-Filtro da**
119 **área de apoio (escritório, balança, refeitório). Parâmetro: Vazão, DBO, DQO,**
120 **pH, Sólidos em Suspensão Totais (SST), Sólidos Sedimentáveis (SS),**
121 **substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno (Surfactantes), óleos**

122 minerais e óleos vegetais e gorduras animais. Frequência de análise:
123 Semestral.” “4. Qualidade do Ar. Local de amostragem: *Em 4 (quatro) pontos
124 nos limites da área da empresa; *Em 4 (quatro) pontos no entorno da empresa.
125 Parâmetro: *Partículas Totais em Suspensão - PTS. *Partículas Inaláveis (PI).
126 Frequência de Análise: Bimestral. Relatórios: Enviar anualmente à Supram LM,
127 todo mês de abril, dos anos subsequentes, a emissão da licença, os resultados
128 das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e
129 de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de
130 amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional,
131 anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas
132 amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os
133 resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas
134 mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na legislação vigente.
135 Método de amostragem: Normas ABNT, Cetesb ou Environmental Protection
136 Agency - EPA. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas
137 análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente
138 informado.” Outras manifestações. Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz:
139 “Eu queria aproveitar a oportunidade deste parecer da Supram do Leste Mineiro
140 para cumprimentar a equipe do Leste Mineiro pela clareza deles e,
141 particularmente, naquele ponto, presidente, que eu tenho insistido aqui, a
142 importância se colocar o número das anotações de responsabilidade técnica.
143 Por que nós pedimos isso? Porque, primeiro, essa anotação de
144 responsabilidade técnica, para nós, para fins da sociedade, é o espelho do
145 contrato entre o empreendedor e o profissional que está fazendo o trabalho. E
146 principalmente na anotação da responsabilidade técnica os itens que constam
147 são exatamente o escopo do que o profissional faz. Então no caso do parecer
148 do Leste Mineiro, inclusive, dá para se ver a lista dos profissionais com suas
149 respectivas ARTs. Eu aproveito então para sugerir aos representantes das
150 outras regionais que estão nos assistindo e nos ouvindo, sobretudo da
151 Noroeste, que eu não encontrei esses números no processo, seria interessante
152 que vocês pudessem observar essas orientações porque são extremamente
153 importantes. Até porque, especificamente no caso do Sisema, nós já tivemos
154 muitas denúncias de anotações de responsabilidade falsas. Então essa é a
155 razão também por que queremos confirmar se aquele documento que faz parte
156 do processo é, de fato, consistente ou não.” Conselheiro Evandro Carrusca de
157 Oliveira: “Eu gostaria apenas de testemunhar o que o Newton está dizendo. Na
158 minha época de FEAM, quando eu trabalhei com licenciamento de postos de
159 combustíveis, nós recebíamos ART a lápis. Depois descobrimos secretárias de
160 engenheiros assinando ART. E assim por diante. E a partir do momento em que
161 nós começamos a exigir, em parceria com o Crea – que foi uma parceria muito
162 importante na época –, tiveram engenheiros que perderam sua ART, em função
163 de tudo isso que ele colocou agora. Então eu acho extremamente importante
164 isso ser levado a sério.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Essa é uma

165 solicitação recorrente do conselheiro Newton. Geralmente, o senhor tem
166 solicitado, e as Supramps têm se adequado a essa questão. E aqueles que não
167 se adequaram, por favor, se adéquem à solicitação feita pelo conselheiro.”
168 Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Só complementando, em relação ao
169 preenchimento adequado das anotações de responsabilidade técnica, é
170 extremamente importante a observação, esse comentário que o conselheiro
171 Evandro falou. Tem muito disso. O profissional pede algum subordinado para
172 que preencha a anotação de responsabilidade técnica, e o profissional só
173 assina. Nas reuniões que nós temos feito com os empreendedores – e vocês
174 que estão ouvindo é importante que fiquem atentos para isso –, muitas das
175 vezes, a pessoa que está preenchendo a anotação de responsabilidade técnica
176 não conhece exatamente a atribuição do profissional, do que ele será
177 responsável. E infelizmente nós estamos vendo na Justiça problemas sérios de
178 profissionais que preencheram anotações de responsabilidade técnica com
179 aquilo para o qual eles não têm atribuição. Então na hora que tem que
180 conversar com o meritíssimo o que vale é a anotação de responsabilidade
181 técnica. Na hora do problema, quando há algum sinistro, alguma dificuldade, é o
182 CNPJ que vai arcar com as despesas, mas quem vai conversar com o
183 meritíssimo é aquele profissional que preencheu a anotação de
184 responsabilidade técnica. Então fica esse alerta, e nós estamos muito vigilantes
185 no acompanhamento dessa documentação.” Conselheiro Evandro Carrusca de
186 Oliveira: “Novamente exemplificando, esse profissional que perdeu a ART
187 exatamente tinha atestado uma atividade desenvolvida com água subterrânea e
188 não podia fazer isso. Ele só podia trabalhar com águas superficiais. Isso passou
189 por todas as câmaras do Crea, e no final a jurídica retirou a ART dele por causa
190 de toda essa situação.” **8.2) Britamil - Brita, Concreto e Serviços de**
191 **Engenharia Ltda. Extração de rocha para produção de britas; unidade de**
192 **tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilha de**
193 **rejeito/estéril. Muzambinho/MG. PA 00002/1992/007/2018, DNPMs**
194 **830.770/1984 e 830.759/2006. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo**
195 **14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas. Retorno de**
196 **vista: Fonasc, Ibram e Sindieextra.** Licença renovada por unanimidade nos
197 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Cefet, Segov, Sindieextra, Ibram,
198 ANM, Codemig, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Ibama e
199 Fonasc. **8.3) Pedra Sul Mineração Ltda. Extração de rocha para produção**
200 **de britas com ou sem tratamento; britamento de pedras para construção;**
201 **postos revendedores; postos ou pontos de abastecimento; instalações de**
202 **sistemas retalhistas; postos flutuantes de combustíveis e postos**
203 **revendedores de combustíveis de aviação. Matias Barbosa e Juiz de**
204 **Fora/MG. PA 00387/1998/006/2014, ANM 833.266/2005. Classe: 4 (conforme**
205 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram**
206 **Zona da Mata.** Indeferido por unanimidade o pedido de renovação da licença

nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Cefet, Segov, Sindieextra, Ibram, ANM, Codemig, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Ibama e Fonasc. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **9.1)** Mineração Baratinha S/A (ex-GO4 Participações e Empreendimentos). Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minério de ferro; obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril, posto de abastecimento de combustíveis, unidade de tratamento de minerais - UTM. Antônio Dias/MG. PA 18432/2011/003/2018, DNPM 832.216/2002. Classe 6. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Retorno de vista: Fonasc, Ibram, Sindieextra e Sedectes. Deferido por unanimidade o Adendo ao Parecer Único. Votos favoráveis: Cefet, Segov, Sindieextra, Ibram, ANM, Codemig, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Fonasc e Ibama. **9.2)** Companhia Mineira do Pirocloro de Araxá (Comipa). Pilhas de rejeitos/estéril. Araxá/MG. PA 05353/2006/013/2015, DNPM 035.102/1946. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindieextra. Deferido por unanimidade o Adendo ao Parecer Único. Votos favoráveis: Cefet, Segov, Sindieextra, Ibram, ANM, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Ibama e Fonasc. Impedimento: Codemig. Justificativa de impedimento. Conselheira Selma Maria de Oliveira Cabaleiro: "Eu estou impedida porque a Codemig faz parte do Grupo da Comipa." **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **10.1)** Vallourec Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril. Brumadinho/MG. PA 00012/1988/023/2008, ANM 8.589/1942. Classe 6. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindieextra. Deferido por unanimidade o Adendo ao Parecer Único com alteração/exclusão de condicionantes. Alterado ainda o prazo das condicionantes 1 e 2 para "90 (noventa) dias", conforme solicitado pelo empreendedor nesta sessão. Votos favoráveis: Cefet, Segov, Sindieextra, Ibram, ANM, Codemig, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Fonasc e Ibama. **10.2)** Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minerais não metálicos, exceto áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento. Lagamar/MG. PA 00043/1984/023/2017, DNPM 815.072/1974. Classe 6. Apresentação: Supram Noroeste. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindieextra. Deferido por unanimidade o Adendo ao Parecer Único com alteração/exclusão de condicionantes. Votos favoráveis: Cefet, Segov, Sindieextra, Ibram, ANM, Codemig, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Fonasc e Ibama. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**

249 **EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE**
250 **OPERAÇÃO CORRETIVA.** 11.1) Empresa Ical - Indústria de Calcinação
251 **Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem**
252 **tratamento; unidade de tratamento de minerais - UTM; barragem de**
253 **contenção de rejeitos/resíduos; pilhas de rejeito/estéril. São José da Lapa**
254 **e Vespasiano/MG. PA 03823/2001/002/2008, DNPM 802.185/1971.**

255 **Condicionante 2. Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana.**
256 Alteração de condicionante indeferida por unanimidade nos termos do Adendo
257 ao Parecer Único. Votos favoráveis: Cefet, Segov, Sindieextra, Ibram, ANM,
258 Codemig, Seccri, Sedectes, Crea e Federaminas. Ausências: Fonasc e Ibama.
259 Outras manifestações. Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Senhor
260 presidente, demais conselheiros, eu gostaria de fazer um comentário. É o
261 seguinte. Nós temos visto aqui colegas nossos aqui no Conselho criticarem o
262 fato de estarmos aprovando, muitas vezes, ‘na mineração aprova tudo’. Aqui
263 está um exemplo típico de que nós estamos aprovando um parecer. Da mesma
264 forma que nós elogiamos os critérios, como as Supramps têm preparado seus
265 pareceres técnicos no caso de deferimento, também nós aprovamos o
266 indeferimento quando o parecer assim o recomenda. E também,
267 reiteradamente, eu tenho dito que isso não quer dizer que quando nós fazemos
268 a reunião a convite dos empreendedores – não somos nós que promovemos a
269 reunião, nós somos convidados pelos empreendedores para fazer uma análise
270 prévia, para tentar otimizar o tempo aqui na plenária da nossa Câmara, no
271 sentido de esclarecer e contribuir no parecer, que normalmente é discutido lá –
272 isso não representa cooptação dos conselheiros em relação ao empreendedor.
273 Isso nos dá inteira liberdade, não só na reunião com eles, como aqui, no caso,
274 em que a reunião é gravada, e isso fica escrito na ata.” Conselheiro Evandro
275 Carrusca de Oliveira: “Eu gostaria de reforçar que, em se tratando de formação
276 cárstica, sejamos sempre rígidos, com monitoramento mais intenso possível,
277 em função, principalmente, da vulnerabilidade das águas subterrâneas nessas
278 formações. Eu estou falando como geólogo. Principalmente em uma região
279 onde grande maioria da população é abastecida por água subterrânea, são
280 condutos cársticos – não são aquíferos fraturados – que fazem com que o que
281 aconteça de errado seja na água subterrânea com muita velocidade. Há
282 vulnerabilidade nesses ambientes. Principalmente para a água subterrânea, é
283 extrema. Eu não estou falando aqui de dolinas, de queda de barranco, estou
284 falando de água subterrânea, que é o nosso abastecimento na região.” 12)
285 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
286 12.1) Votorantim Metais Zinco S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Vazante/MG. PA
287 00104/1988/063/2018, DNPM 802.185/1971. **Classe 6. Apresentação: Supram**
288 **Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único.
289 Votos favoráveis: Federaminas, Crea, Sedectes, Seccri, Codemig, ANM, Ibram,
290 Sindieextra, Segov e Cefet. Ausências: Fonasc e Ibama. Registrada pela Supram

291 alteração da titularidade do empreendimento para Nexa Recursos Minerais S/A,
292 com manutenção do CNPJ. **13) ENCERRAMENTO.** Presidente Yuri Rafael de
293 Oliveira Trovão: “Nós temos uma pauta que está sendo denominada pauta
294 positiva em relação às ações do Estado pós-desastre de Brumadinho, com
295 várias apresentações. Como a SEMAD tem tomado as ações, assim como as
296 ações feitas pelo IEF, pela FEAM, pelo IGAM, e a nossa pauta provavelmente
297 será mais tranquila na próxima reunião, eu vou solicitar ao presidente do
298 COPAM que disponibilize essas apresentações das pessoas que vêm aqui
299 apresentar até mesmo para os senhores desta Câmara, para levar ao
300 conhecimento daqueles que precisam o que está sendo feito pelo Estado de
301 Minas Gerais.” Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o
302 presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e
303 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

304
305
306
307
308 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**
309 Presidente da Câmara de Atividades Minerárias